

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Contratação de serviços de jardinagem a serem efetuados mensalmente em toda a área externa da Fundação Inova Prudente, compreendendo: corte de grama, rastelamento, remoção de vegetação braquiária, poda das árvores, bem como retirada e transporte das folhagens e resíduos resultantes da prestação do serviço, realizando limpeza de toda a área verde da Fundação Inova Prudente, com área verde aproximada de 7.516m².**

Os serviços deverão ser realizados uma vez ao mês. Todo o maquinário e demais ferramentas necessárias à sua execução deverão ser de total responsabilidade da CONTRATADA. O serviço deverá incluir, quando necessário, poda de galhos de árvores de pequeno porte, nas quais não necessitem da utilização de maquinários específicos ou andaimes.

Número da sequência no PCA: **47**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria**

Responsável pela demanda: **Diego L. P. Andreasi**

Justificativa: **A contratação do serviço de jardinagem se faz necessária, visto que áreas verdes requerem cuidados técnicos para sua devida conservação, e a Fundação atualmente não conta com pessoal designado para esta função em seu quadro de servidores.**

A conservação e manutenção das áreas verdes garante mais saúde e segurança a toda população que faz uso dos espaços e dos arredores da Fundação Inova Prudente, visto que o respectivo prédio se localiza em área de vasta arborização, o que contribui para a proliferação de pragas e o aparecimento de animais peçonhentos.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 18.000,00**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **01/04/2024**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **12 (doze) meses**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada no mês subsequente a cada mês de prestação do serviço.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **DIEGO L. P. ANDREASI, CPF: 364.666.828-89**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE ALMEIDA, CPF: 069.816.218-86**

Presidente Prudente, 12 de março de 2024.

DIEGO ANDREASI

Diretor-Presidente da Fundepi
